

PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

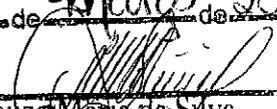
Publicado (a) em 14/03/17

Canindé de São Francisco

14 de Março de 2017

PORTARIA Nº 381/2017

De 14 de março de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

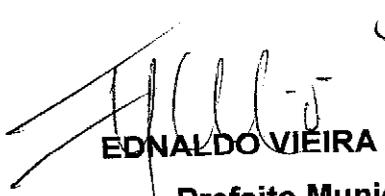
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 02, de 02 de dezembro de 2003 e demais legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar carga horaria de 160H para 200H, ao (a) Servidor (a) Sr.(a) **SELMA RODRIGUES LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.282.480, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 859.647.004-20, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, símbolo **NS**, matrícula nº. 814, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, na qual desenvolve suas atividades laborais na **ESCOLA MUNICIPAL ESCRAVA ANASTACIA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos catorze dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal